



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1437 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 21 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º: 1.623/2.018

DATA: 20 de Março de 2.018.

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 5º da Lei 1165/2008- Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-PR., a fim de fixar o percentual mínimo de cargos em

comissão a serem preenchidos por servidor titular de cargo efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Autoriza-se a dar nova redação ao artigo 5º da Lei 1165/2008, o qual passará a vigorar juntamente com os seus parágrafos inclusos com a seguinte redação:

“Artigo 5º- Os cargos comissionados são os declarados de livre nomeação e exoneração e são destinados as atribuições de chefia, direção e assessoramento, sendo estes providos através de ato do Presidente da Poder Legislativo Municipal, constantes estes do ANEXO I do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-PR, tendo as suas atribuições fixadas junto a Resolução 001/2017 e suas alterações posteriores.

Parágrafo primeiro: As funções de confiança assim como os cargos comissionados destinam-se exclusivamente as atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo segundo: As funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos.

Parágrafo terceiro: O percentual mínimo de 10%(dez) por cento dos cargos públicos de provimento em Comissão do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, será, obrigatoriamente, preenchido por servidor público titular de cargo efetivo, em respeito ao que dispõe o artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.

Parágrafo quarto: Na aplicação do percentual fixado no “caput”, o décimo igual ou inferior a cinco não será considerado para os fins de preenchimento do cargo comissionado por servidor efetivo.

Parágrafo quinto: A nomeação do servidor efetivo ao cargo público em comissão será feita por ato do Presidente do Poder Legislativo e levará em conta o tempo no serviço público e seu conhecimento sobre o setor em que desempenhará a função, além de cursos de aperfeiçoamento realizados.”

Artigo 2º- Estas alterações passarão a fazer parte da Lei 1165/2008-Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de Março de 2.018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETOS

DECRETO N.º: 2950/2018

DATA: 19 DE MARÇO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL VISANDO A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES E ACIDENTES URBANOS AO PATRIMÔNIO E A VIDA DAS PESSOAS, AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE HÍDRICA, DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E LIMPEZA DO RIO PALMEIRINHA, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º: 399/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a competência administrativa, no que tange as pessoas de direito público em conformidade com o artigo 115º parágrafo §3 da LOM de Cruz Machado -PR;

CONSIDERANDO que as margens do Rio Palmeirinha encontram-se extremamente adensadas, ocasionando o assoreamento da sua calha principal e a limitação da sua capacidade de vazão, causando frequentes enchentes e alagamentos com

transtornos diretos aos moradores ribeirinhos e à população em geral;

CONSIDERANDO que as obras do Projeto Recuperação da Capacidade Hídrica do Rio Palmeirinha consistem nas intervenções necessárias, voltadas à melhoria das condições de segurança, patrimonial e ambiental de todo o seu entorno, visando promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações estruturais e não estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas;

CONSIDERANDO que a realização da obra é de caráter eminentemente socioambiental ao longo do Rio Palmeirinha, por ser medida de prevenção e contenção de danos graves ao patrimônio público e privado;

CONSIDERANDO que as obras visam garantir que o sistema de macrodrenagem funcione corretamente evitando prejuízos às moradias e às pessoas, além de minimizar a propagação de doenças de veiculação hídrica sendo que o Rio Palmeirinha corta a área urbana do Município, facilitando a retenção do lixo urbano lançado, acumulando dejetos e restos naturais e por consequência elevando o índice de obstrução do escoamento do curso d'água, o que leva a constantes reivindicações da comunidade cruzmachadense de intervenções (limpeza e desassoreamento) nas áreas indicadas;

CONSIDERANDO que o desassoreamento busca-se evitar maiores desastres e inundações, por se tratar de ordem pública e social

CONSIDERANDO a necessidade de desassoreamento do Rio Palmeirinha para aumento da vazão do nível de água;

CONSIDERANDO que a obra de intervenção em área de preservação permanente precisa estar acompanhada de declaração de utilidade pública conforme a Resolução n° 369 do CONAMA,

CONSIDERANDO o interesse público deste Decreto, que tem por objetivo precípuo garantir a celeridade formal do trâmite para aquisição da licença ambiental, correspondente a realização de obras de desassoreamento de drenagem e limpeza do Rio Palmeirinha no trecho enquadrado entre a Coordenada UTM N:7123581.3641; E: 465966.7001 e N:7121433.88; E: 464129.8762;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a obra de desassoreamento do Rio Palmeirinha, cuja área possui as seguintes descrições:

Parágrafo Único - A execução da obra referida no caput tornam-se imprescindíveis ao combate das enchentes decorrentes do excesso de volume pluviométrico, verificado por conta das fortes chuvas ocorridas no período compreendido entre os meses de novembro a Setembro, carecendo de constantes medidas preventivas de manutenção, limpeza e desassoreamento daqueles corpos d'água.

I – a execução da obra inicia no ponto 1 da intervenção com a Coordenada UTM N:7123581.3641; E: 465966.7001 seguindo até o Ponto 2 fim da intervenção com a coordenada UTM N:7121433.88; E: 464129.8762; fechando assim o segmento numa extensão de aproximadamente 3.972 metros.

Art. 2º A obra na área descrita no inciso I do artigo 1º deste decreto destina-se ao desassoreamento dra-

gagem e limpeza do Rio Palmeirinha conforme Projeto de Drenagem.

Art. 3º As exigências técnicas foram regularmente atendidas pela municipalidade por ocasião da apresentação do Projeto de Drenagem Original, contendo as medidas mitigadoras e compensatórias, ensejando na expedição do Termo de Convenio n°: 399/2017, as quais serão mantidas em sua integralidade.

Art. 4º As exigências.

Parágrafo Único - As obras serão executadas nos estritos limites contidos naquela autorização, bem como deverão ser acompanhadas por técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e Engenharia Civil do Município sem prejuízo da necessária orientação e fiscalização dos órgãos ambientais competentes.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste obra correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em, 19 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício



LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo tipo FURGÃO			
1	64.759,00	60		

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, n° 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado - PR, torna público que às 15:00 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Escavadeira Hidráulica	01	410.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 35541222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, n° 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em exercício



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 166/2017
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2018
DISPENSA N° 027/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Tadeu Schwarz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 17/03/2018, com o valor certo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Tadeu Schwarz
CONTRATADA

DIVERSOS



21/03/2018

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Felicio Suski Junior	1121	02/03/2018	02/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Reyner Ricardo Santos	1249	17/03/2018	18/03/2018	1	80.00	80.00	80.00	Maringá	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Jonas Odair Machado da Silva	1221	23/03/2018	23/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Juliana Sembay	1103	21/03/2018	21/03/2018	1	100.00	100.00	100.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Reunião
Valdir Fernando Ostrowski	1571	21/03/2018	21/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	Inácio Martins	Veículo da Prefeitura	Reunião
Johnny Regis Szpunar Otto	1556	21/03/2018	21/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	Inácio Martins	Veículo da Prefeitura	Reunião
Helio Luiz Rockenbach	558	13/03/2018	13/03/2018	1	80.00	80.00	80.00	Itapema	Ônibus da Prefeitura	Transporte da Associação da 3ª Idade
Helio Luiz Rockenbach	558	09/03/2018	09/03/2018	1	80.00	80.00	80.00	Itapema	Ônibus da Prefeitura	Transporte da Associação da 3ª Idade
Helio Luiz Rockenbach	558	07/03/2018	07/03/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2018

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n° 001/2018 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no prazo de 03 (Três) dias na Sala de Reuniões da Prefeitura, para apresentação de documentos, á partir do dia 21 de março de 2018 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 21 de março de 2018.

RONALDO SCHIBENIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ANEXO I.

SECRETARIA DE SAÚDE: GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, FARMÁCIA, ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENTRE OUTROS.

CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	220	KELLY RIBAS KLOCKO	30/06/1998	96
02	133	ELDER TOPOLNYAK PADILHA	27/01/1999	88
03	164	THALITA ZIMOLOG DE SOUZA	19/10/1998	86
04	223	FERNANDA MENDES	18/01/2001	86
05	097	JOICE FRENZEL	15/01/1997	72
06	208	CASSIA EDUARDA ZAWADZKI	06/06/1998	72

ADMINISTRAÇÃO GERAL: ENSINO MÉDIO

CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	202	VINÍCIUS ROBERTO NEDOCHEKTO	11/10/2001	92
02	123	ALANA OLSZEWSKI	23/08/2001	88
03	074	TAIANE MONIQUE GDAK	12/09/2001	88
04	126	JÉSSICA LUANA GRUDYS	19/12/2001	88
05	057	ALISSON SELEDES	08/11/2001	86

ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, SECRETARIADO EXECUTIVO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIAS ENTRE OUTROS.

CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	125	FABIO DA SILVA	28/07/1998	94
02	026	OTAVIO MARCELO SOTT	22/09/2000	92
03	051	NYVÃ THIAGO MOREIRA	26/09/1998	92
04	178	ANNA MICAELA DALMOLIN VEIT	05/08/1996	90
05	048	ALEXANDRE VIMMER	09/10/1998	90
06	065	TAYNARA ZAI HOLLEN	11/10/1999	90
07	081	NAYANA ADRIANI STUCKI	25/02/1997	88
08	180	ERICA AMERICO DE MATTOS	06/12/1997	88
09	039	MATHEUS MAZUR	12/10/1998	88



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

10	203	BRUNA RESCHWAMM CORDEIRO	04/02/2000	88
11	181	JULIANE CORDEIRO	29/06/1999	86
12	270	JONEI PIROGEK	13/09/1994	86
13	259	WESLEY ROBERTO MAJOLO	02/05/1998	86
14	224	JOSNI LOPES JUNIOR	06/08/1999	86
15	148	BRUNO SMICALUK	06/12/2000	86
16	254	GUILHERME MILOSZ AQUINO	11/02/1998	86

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL OU PSICOLOGIA

CLAS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	261	CRISTIAN TOMAZI	15/08/1994	88

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.